

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 203/2025

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 22/2025, que dispõe sobre “**Aos nobres colegas Vereadores a aprovação da presente Moção, que enaltece a trajetória e o exemplo de vida do Sr. Agnaldo de Souza, cidadão que, com brilhantismo, dedicação e compromisso social, contribuiu de maneira significativa para o crescimento de nosso município e para o bem-estar de tantas pessoas.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras